



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR  
E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1153



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná.

### Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025

#### **CONTRATANTE**

Município de Arapuã.

#### **OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS.

#### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 56.128,00 (Cinquenta e seis mil cento e vinte e oito reais).

#### **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

De 07/10/2025 às 08:00

Até 09/10/2025 às 17:00

#### **ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS**

As propostas serão encaminhadas através do e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com), ou protocoladas na: Rua Presidente Café Filho, nº 1410, Centro, Arapuã/PR

#### **REFERÊNCIA DE HORÁRIO**

Horário de Brasília/DF

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Arapuã e através do site <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: FONE (0xx43) 3444-1230 ou FONE (0xx43) 3444-1257.

Arapuã-PR, 06 de outubro de 2025.

Manoel Salvador  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1153



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradearapua@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024 PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A EMPRESA C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito à Rua Presidente Café Filho, nº 1410, Centro, neste ato representado pelo Senhor **MANOEL SALVADOR**, Prefeito Municipal, e a empresa **C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à ROD. CELSO FUMIO MAKITA, 2100 SALA 01 - CEP: 86870-000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.293.865/0001-19, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **SIDNEY BOTELHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 327.178.739-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 106193630SSP/PR, acordam e ajustam firmar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 102/2024, decorrente do resultado da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Edital nº 03/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 03/2024, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 01/10/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

O presente termo aditivo tem como referência o Contrato Administrativo nº 102/2024, cujo objeto principal consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, seguindo o projeto básico e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 102/2024, decorrente da Concorrência Pública nº 003/2024, por mais 60 (sessenta) dias, passando o presente contrato a vigorar até o dia 08 de dezembro de 2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificadas neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, bem como as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1153



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

pertinentes.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Arapuã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025).

### MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

### C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

SIDNEY BOTELHO – Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunha:

Claudioiro Mendes de Oliveira  
CPF: 070.829.298 -46

Fiscal do Contrato:

Fernando da Silva  
CPF: 050.094.749-05